

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 698

Publicação semanal

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020.

EDITAIS

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 022/2020 Pregão nº 016/2020, objeto: Aquisição de Maquinário e Equipamento. O certame acontecerá no dia 02/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 023/2020 Pregão nº 017/2020, objeto: Aquisição de peças para a frota municipal. O certame acontecerá no dia 03/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 024/2020 Tomada de Preço nº 001/2020, objeto: Serviços de Instalação de ar condicionado. O certame acontecerá no dia 05/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 025/2020 Pregão nº 018/2020, objeto: Aquisição de gênero alimentício agricultura familiar. O certame acontecerá no dia 16/03/2020 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

EXTRATOS

O Município de Urucânia torna público o V termo aditivo de prazo MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA, referente ao contrato nº 114/2015 Pregão nº 054/2015, objeto: Locação de software para a administração pública. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o II termo aditivo de prazo JUSCARA MARIA DE PAULA GIARDINI, referente ao contrato nº 113/2018 Pregão nº 030/2018, objeto: Contratação de oficineiros de artesanato, pintura, bordado em tecidos entre outros. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito

O Município de Urucânia torna público o III termo aditivo de prazo André da Silva Mendes e de Emerson Vitor Roberto, referente ao contrato nº 062/2018 e 063/2018 Pregão nº 015/2017, objeto: Contratação de monitores/instrutores de diversas oficinas. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

O Município de Urucânia torna público o II termo aditivo de prazo VIVIANE DOMINGOS FROS DUTRA ME contrato nº 029/2019 e TROPICALDENSE LTDA EPP contrato nº026/2019 e o I termo aditivo de prazo de PLANARTPRODUÇÕES LTDA contrato nº027/2019, referente Pregão nº 007/2019, objeto: locação de palco, som, iluminação, tenda, banheiro para diversos eventos culturais. Urucânia. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO Nº 521 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera servidor por motivo de aposentadoria por idade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal; considerando a disposição do artigo 65, inciso I e IV da Lei Complementar nº 143, de 18 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e demais Legislação Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade, do cargo efetivo de servente Escolar, a Servidora **Maria Margarida da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.: 724.254.236-72, matrícula 084, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrárias, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 522 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe Sobre Concessão de Gratificação a Servidor Público no Âmbito da Administração do Município e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais Legislação e, **considerando** a disposição normativa do artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 159, de 29 de Outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), para as servidoras **Alessandra Cordeiro de Souza Cunha**, matrícula nº 772; **Cláudia Patrícia Lanna Braga**, matrícula nº 2416; **Conceição Madalena da Silva Giardini**, matrícula nº 2426; **Maria Neide Leonardo Fontes**, matrícula nº 822; e **Roseli do Carmo Ventura Silva**, matrícula nº 70.

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere o *caput* deste artigo incidirá sob o vencimento base e dá em razão do exercício da função de coordenação, conforme a previsão contida no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 159, de 29 de Outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produz os seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2020 e revoga as disposições em contrárias.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 06 de Fevereiro de 2020.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho
Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br